



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CGC 18.017.426/0001-13

RUA ALENCASTRO GUIMARÃES, 406 — TELEFONE: 235-1054

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 11/93

Autoriza assinar convênios com a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste/SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste/SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional, para execução de obras no município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, 03 de março de 1993.

  
Jorge Enéas Mineiro de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL.

